



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 0037/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0042/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, resolve adjudicar e homologar a Inexigibilidade nº 0037/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA SUBSIDIAR E ORIENTAR AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: DG ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA - ME, CNPJ sob nº 56.844.357/0001-00, com sede a Rua Kathego Francisco de Souza, nº 445, sala 02, São Vicente, Caetité – Ba, CEP: 46.400-00. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), VIGÊNCIA: 31/01/2026. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, inciso III, alínea “C”, Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - Bahia, 04 de fevereiro de 2025.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal.